ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – CGGE E 3ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA – RAE DE 2024 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFT.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, por videoconferência na plataforma Teams, iniciou-se a terceira reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGGE, instituído pela Portaria Conjunta 35, de 07 de março de 2019 e a terceira Reunião de Análise da Estratégia – RAE de 2024. Como membros, designados pela Portaria GPR 1508, de 11 de julho de 2024, alterada pela Portaria GPR 1823, de 23 de outubro de 2024, estavam presentes: Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, indicada pelo Presidente do TJDFT; Desembargadora Gislene Pinheiro de Oliveira, presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; Desembargador Robson Teixeira de Freitas, presidente do Comitê de Governança e Gestão da Ética e da Integridade; Juiz de Direito Substituto Rafael Rodrigues de Castro Silva, Presidente do Comitê de Governança e Gestão de Pessoas; Juiz de Direito Francisco Antônio Alves de Oliveira, juiz auxiliar da Presidência; Juíza de Direito Monize da Silva Freitas Marques, juíza auxiliar da Corregedoria; Juiz de Direito Luis Martius Holanda Bezerra Júnior, juiz auxiliar da Primeira Vice-Presidência; Juíza de Direito Marília Garcia Guedes, juíza auxiliar da Segunda Vice-Presidência; Juiz de Direito Arilson Ramos Araújo, indicado pela Presidência do TJDFT; Desembargador Alfeu Gonzaga Machado, indicado pela Associação dos Magistrados do Distrito Federal e dos Territórios - AMAGIS/DF; Miqueias Marinho Gomes, Secretário Substituto de Recursos Orçamentários e Financeiros – SEOF; Victor Abreu da Silva, Secretário de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica – SEPG; Marília Barbosa de Barcelos, Secretária da Ouvidoria-Geral. Como organizadores, participaram os seguintes representantes da SEPG: Fernanda Gonçalves Gesta Bezerra, Coordenadora de Planejamento e Governança – COPLAG; Clara Coelho Barradas dos Santos, Coordenadora de Gestão Estratégica e Sustentabilidade – COGES; Alessandra Rocha de Castro, gestora titular do Núcleo de Apoio à Governança – NUGOV; José William Holanda Cordeiro, gestor substituto do NUGOV; Carlos Augusto da Silva, gestor do Núcleo de Gestão de Portfólio e Projetos – NUGESP; Juliana Goncalves de Mesquita, gestora substituta do NUGESP; Kelly Pereira Guedes, gestora titular do Núcleo de Gestão de Dados e Estatística – NUDEST; Denise Sousa Araújo, gestora substituta do NUDEST; e Paulo Germano Sousa, do NUDEST. Também estiveram presentes os seguintes convidados: Daniela Lucas Ribeiro de Ávila, Secretária de Auditoria Interna – SEAI; Carmen Cecilia da Fonseca Lemes Ferreira, Secretária de Gestão de Pessoas – SEGP; Carolina Campos Afonso, Secretária da Ouvidoria-Geral Substituta; Isabella de Sousa Brito, Secretária de Recursos Materiais – SEMA; Ryan Martins Dias Rangel, Coordenador de Projetos e Gestão de Contratos de Obras – COOB; Fernanda Boaventura Gomide Wanzeller, Coordenadora de Desenvolvimento e Valorização de Pessoas – CODEV; Thais Bruzzi de Faria Silveira, Assessora Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas – ATSEGP; Fabio de Araújo Schwartz Coelho, gestor do Núcleo de Comunicação com Usuário – NUCOM; Gabriela Silva Bernardes, do Gabinete dos Juízes Auxiliares

da Presidência – GJP; e Luis Otavio Schneider, do Gabinete do Desembargador Alfeu Gonzaga Machado – GDAGM. **PAUTA:** 1) Plano Estratégico 2021-2026: Desempenho dos objetivos estratégicos; Análise dos indicadores que impactaram objetivo com desempenho regular; Proposta de ajuste no denominador e nas metas do indicador PR.2.2. » Taxa de movimentação de servidores por perfil profissional. 2) Portfólio Estratégico 2021-2026: Deliberação sobre a proposta de encerramento do Projeto de Ampliação e Instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania - CEJUSCs; Proposta de alteração dos critérios para inclusão de projetos no Portfólio de Projetos Estratégicos. 3) Diretrizes do Plano de Logística Sustentável 2021-2026. 4) iESGO 2024. 5) Prêmio CNJ de Qualidade 2024. A presidente do Comitê, Desembargadora Fátima Rafael, deu início à reunião e agradeceu aos participantes pela presença. Em seguida, fez uma breve explanação sobre os assuntos a serem abordados na reunião e passou a palavra à responsável pela condução dos trabalhos, a gestora titular do NUGOV, Alessandra Castro, que solicitou a permissão para que a reunião fosse gravada a fim de facilitar a confecção da presente ata e obteve o consentimento dos presentes. Em seguida, discorreu sobre os itens da pauta, cuja prévia e documentos foram encaminhados aos membros do comitê com o intuito de inteirá-los dos assuntos a serem tratados e, por conseguinte, otimizar o tempo da reunião. Informou que abordaria o resultado dos objetivos estratégicos referente ao segundo quadrimestre de 2024 e a proposta de alteração do indicador da SEGP. Informou que dos quinze objetivos que compõem o mapa estratégico do Tribunal, cinco não tinham apuração prevista para o segundo quadrimestre de 2024, um não pode ser apurado, pois não houve publicação de acórdão de mérito em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Oito objetivos apresentaram desempenho satisfatório e apenas um apresentou desempenho regular, ou seja, abaixo de 90% da meta estabelecida para o período. Em seguida, foi apresentado o desempenho do indicador do objetivo que teve desempenho "regular" e que impactou os resultados em relação à meta do período. O **objetivo de "PR.4. Aperfeiçoar a gestão da infraestrutura patrimonial e da mobilidade".** Análise do indicador: Indicador "Execução de obras e reformas no prazo adequado" – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 61,5% da meta. A gestora do NUGOV informou que no segundo quadrimestre de 2024 o Tribunal contou com cinco obras em andamento, sendo que três estavam atrasadas em relação ao cronograma físico-financeiro, e que as obras em atraso de acordo com as informações previamente encaminhadas à SEPG pela COOB são: (1) Construção do galpão da VIJ: em relação a esta obra verificou-se que diversos serviços foram executados em desconformidade com os projetos e planilhas; (2) Usina Fotovoltaica Fórum Júlio Leal Fagundes: segundo a COOB, a obra está pronta para operação, mas aguarda análises e ações por parte da concessionária de energia Neoenergia; (3) Remanescente dos galpões do SIA: a obra está atrasada por culpa exclusiva da contratada, que está resolvendo pendências apontadas pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras. Foi necessário um aditivo para cobrir as alterações demandadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF em sua vistoria. Que a empresa também está atrasada na resolução de pendências para obtenção do Habite-se. Que as penalidades por atraso serão devidamente instruídas assim que o aditivo for assinado e que a COOB vem realizando a fiscalização desses contratos e cobrando das empresas para que as obras sigam de acordo com o cronograma físico-financeiro. Em seguida, o Coordenador da COOB acrescentou, em relação à fotovoltaica, que, na semana passada, a Neoenergia fez a vistoria e levantou somente uma pendência referente ao ajustamento da parte de medição, esclarecendo que concessionaria anteriormente só exigia que a medição da conta de luz fosse realizada em duas fases, mas agora exige que sejam em três. Que já está sendo providenciado um aditivo para o serviço de instalação. Ressaltou, ainda, sobre a sua preocupação em relação ao indicador, pois quando o desempenho está ruim pode parecer que a culpa é do Tribunal, quando o motivo em geral é das contratadas. A gestora do NUGOV informou que no caso de mudança do indicador, a proposta deve ser analisada com calma e, na próxima reunião, apresentada para os membros debaterem. **Deliberação**: Colocada em deliberação, os membros concordaram com a

apresentação de eventual proposta de alteração do indicador na próxima reunião. **Aprovado**. Antes de passar ao próximo item, o Desembargador Alfeu Gonzaga Machado ponderou que, segundo ele, a meta de 65% do indicador está boa, que de fato muitas das questões que envolvem o andamento das obras dependem de terceiros e que é visível o esforço da COOB em cobrar e fiscalizar as empresas. **"PR.2.2. » Taxa de movimentação de servidores por perfil profissional" – Proposta de ajuste no numerador e nas metas.** A gestora do NUGOV discorreu sobre a proposta apresentada pela CODEV/SEGP de inclusão de duas novas variáveis no cômputo do indicador para se somarem aos casos de movimentação de servidores por perfil profissional, sendo essas, a "Adequação de servidores dentro de unidades subordinadas a uma mesma Secretaria/Subsecretaria" e a "Remoção de Magistrados"; e a consequente atualização das metas do indicador, que passariam de 5,5%, 6% e 6,5% para 28,3%, 28,8% e 29,3%, nos anos de 2024, 2025 e 2026, respectivamente. Colocada a proposta inicialmente em deliberação pela Desa. Fátima Rafael, o Des. Alfeu Machado concordou com as alterações. Em sequência, o Des. Robson Teixeira de Freitas apresentou dúvidas sobre os motivos que levaram a SEGP a pedir as alterações no indicador e nas metas. A gestora do NUGOV esclareceu sobre a necessidade de o CGGE aprovar qualquer proposta de mudanças nos indicadores estratégicos e nas metas. O Juiz Arilson Ramos pontuou que os questionamentos apresentados pelo Des. Robson Teixeira de Freitas se referiam à essência jurídica do que seria votado pelo CGGE e que ficou um pouco confuso o entendimento das mudanças no indicador e nas metas. O Des. Robson Teixeira de Freitas esclareceu que a sua dúvida dizia respeito à razão de modificar o numerador do indicador e porque os novos parâmetros não tinham sido previstos inicialmente. A secretária da SEGP esclareceu que não estavam conseguindo melhorar o resultado do indicador e que foi observado que havia motivos de movimentação de servidor que deveriam ser incluídos na fórmula do indicador. Persistiram as dúvidas do Des. Robson Teixeira de Freitas quanto à razão das mudanças e o que elas impactariam em termos de gerenciamento. O secretário da SEPG esclareceu sobre o histórico da criação do indicador desde a formulação do PE 2021-2026, que havia a intenção de estimular as movimentações via seleção interna e que o patamar de 6% da meta se justificava por estar focada apenas nesse tipo de movimentação, que as inclusões de outros tipos de movimentação provocaram o levantamento de nova série histórica e o ajuste das metas. A secretária da SEGP sugeriu a retirada do assunto da pauta para que fosse possível fazer um melhor estudo sobre as alterações do indicador. O Des. Alfeu Machado concordou com a necessidade de melhor avaliar as mudanças necessárias no indicador. A coordenadora da CODEV esclareceu os motivos para a inclusão dos novos tipos de movimentação, que estariam relacionadas com o interesse de aumentar as movimentações por perfil profissional, porque entende que isso vai aumentar a produtividade das unidades e, consequentemente, melhorar o desempenho dos servidores que vão atuar dentro das suas habilidades e conhecimentos. O Juiz Rafael Rodrigues questionou se terá alguma norma interna para definir esses tipos de movimentação. O secretário da SEPG esclareceu que não há norma interna definindo isso, mas há o glossário dos indicadores, onde consta a explicação de cada variável do indicador. A secretária da SEAI entendeu que vale a pena ser revista a descrição do indicador, pois o que se almeja é que haja uma adequação do perfil profissional dos servidores da casa às áreas em que eles estão lotados. **Deliberação**: Colocada em deliberação, os membros concordaram com a retirada do item da pauta e sua reapresentação em uma outra oportunidade, quando poderão ser mais bem detalhadas as alterações propostas na fórmula, na descrição das variáveis e nas metas do indicador. **Aprovado**. Retomando os itens da pauta, o gestor do NUGESP passou a tratar: 1) sobre a **proposta de encerramento do projeto de "Ampliação e Instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania – CEJUSCs"** do Portfólio Estratégico para deliberação. O gestor do NUGESP esclareceu que o projeto vem desde 2017, sendo acompanhado, reformulado e atualizado, que chegou ao fim, tendo sido atingido o seu objetivo de instalar e ampliar os CEJUSCs. Que foram criados 26 CEJUSCs, nas 13 circunscrições do Tribunal, criado o núcleo virtual de mediação e conciliação e também foi revisado e melhorado todo

o processo de trabalho dos CEJUSCs. O parecer do NUGESP foi favorável ao encerramento. **Deliberação**: Colocada em votação, os membros aprovaram a proposta de encerramento do projeto. **Aprovado**. **2) Atualização dos critérios de seleção dos projetos para inclusão no portfólio estratégico.** O gestor do NUGESP esclareceu sobre os oito critérios atualmente considerados na análise do NUGESP para avaliar se o projeto deve ser incluído no portfólio estratégico e apresentou a proposta de inclusão de dois novos critérios, sendo estes os critérios de sustentabilidade e de inovação, e solicitou que os membros do CGGE avaliem os dez critérios para identificar quais critérios devem ter mais peso na avaliação da relevância do projeto para a estratégia, de acordo com pesos, de 1 a 3, a serem informados pelos membros do CGGE, em formulário cujo link será encaminhado para os membros por e-mail, e esclareceu que no formulário constará cada critério e sua definição. O gestor do NUGESP compartilhou na reunião o formulário e simulou o seu preenchimento para facilitar o entendimento dos membros do CGGE e informou que o resultado da valoração e da proposição de uma nota de corte, a ser também indicada por cada membro no formulário, será apresentada na próxima reunião para aprovação do CGGE. O secretário da SEPG esclareceu que o Tribunal já possui critérios para a avaliação dos projetos para inclusão no portfólio e o que se está buscando é o aprimoramento desses critérios, e que o formulário será disponibilizado para preenchimento até o final do mês de novembro. O Des. Robson Teixeira de Freitas apresentou dúvidas sobre os critérios que foram apresentados pelo gestor do NUGESP. O gestor do NUGESP respondeu que não havia uma classificação prévia dos critérios e que os pesos seriam dados pelos membros do CGGE. A gestora substituta do NUGESP voltou a explicar sobre os critérios e análise realizada pelo NUGESP para verificar a possibilidade de inclusão de um projeto no portfólio estratégico. O Des. Robson Teixeira de Freitas então apresentou novas dúvidas em relação aos critérios já existentes. O secretário da SEPG esclareceu sobre a diferença entre os critérios e informou que serão inseridas no formulário informações adicionais para simplificar o entendimento sobre os critérios, e que o formulário já será disponibilizado com essas informações. **Deliberação**: Não houve deliberação, mas informado aos membros sobre a disponibilização do formulário a ser preenchido pelos membros. A coordenadora da COGES passou, então, a tratar do terceiro item da pauta: a apresentação das 10 **diretrizes propostas para o Plano de Logística Sustentável - PLS, para o período de 2024 a 2026**. Essas diretrizes foram construídas pela Comissão de Sustentabilidade - COSUS a partir do desdobramento do Plano de Administração do Biênio – PLABI 2024-2029, da Agenda 2030 e da Política de Sustentabilidade do TJDFT, de acordo com os seguintes temas: Prestação Jurisdicional – "Ampliar o acesso à justiça para as populações com vulnerabilidade acrescida, assegurando atendimento adequado, fornecendo os meios necessários e aprimorando os procedimentos para garantir a efetividade dos processos judiciais"; Governança e Inovação – "Internalizar os conceitos de carbono neutro e lixo zero nas ações de inovação do TJDFT" e "Estimular decisões baseadas na importância da destinação correta dos resíduos e da mitigação e compensação das emissões de gases de efeito estufa"; Gestão de Pessoas – "Promover intervenções antecipadas para melhorar o bem-estar psicológico e a qualidade de vida no meio ambiente do trabalho e Integrar os conceitos de bem-estar, felicidade e qualidade de vida nas ações de gestão de pessoas, visando prevenir e mitigar doenças no contexto da era digital"; Gestão de Tecnologia – "Promover a ampliação do uso de tecnologias, bem como a integração de outras, que resultem na redução de custos de logística, no aprimoramento dos processos de trabalho, no aumento de produtividade" e "Dar preferência às contratações e ao desenvolvimento de soluções de TI que possam ser compartilhadas e utilizadas por diversas unidades, especialmente aquelas voltadas para a gestão administrativa"; Gestão da Logística – "A gestão dos processos logísticos deve considerar os parâmetros atualizados de ocupação predial, considerando a adesão das pessoas ao teletrabalho, os impactos da digitalização e a ampliação dos ambientes e postos de trabalho compartilhados, visando a redução de custos com a logística de infraestrutura e com transporte de pessoal e de materiais", "Promover a inovação e a otimização das modelagens e dos procedimentos afetos à

gestão da logística com vistas a eficiência, a eficácia e a efetividade das soluções adotadas" e "Adotar critérios de sustentabilidade dando especial atenção aos aspectos sociais relacionados às contratações". O secretário da SEPG informou, em sequência, que a deliberação do comitê seria no sentido de avaliar e, em caso de concordância, validar essas diretrizes e então encaminhá-las para a administração superior, com sugestão de posterior envio aos demais comitês de governança e gestão da casa, para que se possa disseminar essas diretrizes por toda a estrutura do Tribunal. O Des. Robson Teixeira de Freitas apresentou dúvidas em relação às diretrizes relacionadas à gestão de pessoas dentro do PLS. A coordenadora do COGES então explicou que a sustentabilidade tem várias dimensões e que uma delas é a social, então temos indicadores sociais dentro do PLS, e que a SEGP tem gerência e monitora esses indicadores, que a dimensão social tem a cada dia ganhado peso pelo próprio Poder Judiciário. Que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ editou a Resolução 550 de 2024, trazendo um enfoque maior para essa dimensão social, com indicadores, por exemplo, que trazem a quantidade de magistrados negros, com deficiência a quantidade de servidores mulheres ocupantes de cargo em comissão, ou seja, que nós temos várias questões afetas a essa dimensão social que são consideradas dentro do PLS. **Deliberação**: Colocada em votação, os membros validaram as 10 diretrizes propostas para o PLS e o envio à Administração Superior, com a sugestão de posterior envio aos demais comitês de governança e gestão da casa, para que possam disseminar essas diretrizes por toda a estrutura do Tribunal. **Aprovado**. Em sequência, o secretário da SEPG passou a informar sobre o próximo item da pauta, dando ciência aos membros do CGGE sobre o resultado obtido pelo Tribunal no **iESGo**, avaliação realizada pelo Tribunal de Contas da União quanto à adoção de práticas sociais, ambientais e de governança, que este índice é uma evolução do antigo iGG, que avaliava as práticas de governança e gestão dos órgãos. O TJDFT obteve em 2024 o resultado de 88%. O levantamento envolveu 387 organizações, tendo o TJDFT alcançado a vigésima oitava posição no ranqueamento geral e a quarta posição entre os órgãos do Poder Judiciário. Que no Índice de Governança e Sustentabilidade Ambiental alcançamos 97,5%, no Índice de Governança e Sustentabilidade Social, 72,6%, no iGG, o TJDFT passou de 45%, em 2019, para 86,7%, em 2024, que na governança pública chegamos 89,9%, na governança de pessoas, 98,7%, na governança de TI, 95,2%, na governança de contratações, 85,8%, na governança orçamentária, saímos de 56,5%, em 2021, para 89%. Também informou que todas as unidades que participam e apoiam o sistema de governança foram cientificadas dos resultados. Em sequência, o secretário da SEPG passou para o último item da pauta e apresentou os resultados do TJDFT no **Prêmio CNJ de Qualidade.** Informou que o resultado apresentado é preliminar e que o TJDFT atingiu, em 2024, a pontuação de 1.845 pontos, o que significa 87,3% do total de pontos que o Tribunal poderia alcançar. O Tribunal ocupa atualmente o primeiro lugar entre os tribunais de médio porte, o quarto lugar entre os tribunais da justiça estadual e, pela pontuação alcançada, está classificado na categoria Diamante pelo sexto ano consecutivo. No eixo de governança, obtivemos 85,7%, no eixo de produtividade, 75,7%, no eixo de transparência, 100% e no eixo de dados e tecnologia, 99,2%. Também informou que o Tribunal encaminhou recursos ao CNJ para tentar aumentar a pontuação, mas que o resultado final deve ser conhecido no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorrerá nos dias 2 e 3 de dezembro de 2024. Que as unidades já estão trabalhando em relação aos requisitos do prêmio para o ano de 2025 e que o Tribunal apresentou impugnações a alguns requisitos e que o resultado das impugnações também deverá ser conhecido durante o encontro. Antes do encerramento dos trabalhos, o Des. Alfeu Machado discorreu sobre a necessidade de o Tribunal seguir investindo na pauta ambiental e social e o secretário da SEPG informou que está aberto um questionário sobre a felicidade organizacional, que é um conceito, no nosso contexto de organização, que busca garantir mais saúde e bem-estar para todos que trabalham no TJDFT. Finalizados os trabalhos e nada mais havendo a registrar, a Presidente do CGGE agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e cinco minutos, da qual eu, José William Holanda Cordeiro, lavro a presente ata, que, por ser expressão da verdade, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora

Fátima Rafael, presidente do comitê, pelos membros do CGGE presentes e demais participantes da terceira Reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do TJDFT e terceira Reunião de Análise da Estratégia – RAE de 2024.

Membros do CGGE
Desembargadora Fátima Rafael
Desembargadora Gislene Pinheiro de Oliveira
Desembargador Robson Teixeira de Freitas
Juiz de Direito Substituto Rafael Rodrigues de Castro Silva
Juiz de Direito Francisco Antônio Alves de Oliveira
Juíza de Direito Monize da Silva Freitas Marques
Juiz de Direito Luis Martius Holanda Bezerra Júnior
Juíza de Direito Marília Garcia Guedes
Juiz de Direito Arilson Ramos Araújo
Desembargador Alfeu Gonzaga Machado
Miqueias Marinho Gomes
Victor Abreu da Silva
Marília Barbosa de Barcelos

Organizadores
Fernanda Gonçalves Gesta Bezerra
Clara Coelho Barradas dos Santos
Alessandra Rocha de Castro
José William Holanda Cordeiro
Carlos Augusto da Silva
Juliana Goncalves de Mesquita
Kelly Pereira Guedes
Denise Sousa Araújo
Paulo Germano Sousa

Convidados
Daniela Lucas Ribeiro de Ávila
Carmen Cecilia da Fonseca Lemes Ferreira
Carolina Campos Afonso
Isabella de Sousa Brito
Ryan Martins Dias Rangel
Fernanda Boaventura Gomide Wanzeller
Thais Bruzzi de Faria Silveira
Fabio de Araújo Schwartz Coelho
Gabriela Silva Bernardes
Luis Otavio Schneider

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rocha de Castro**, **Técnico Judiciário**, em 27/11/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gonçalves Gesta Bezerra**, **Secretário(a) Substituto(a) de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica**, em 27/11/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Garcia Guedes**, **Juiz(a) Auxiliar da Segunda Vice-Presidência**, em 27/11/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Cecilia Da Fonseca Lemes Ferreira**, **Secretário(a)**, em 27/11/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Miqueias Marinho Gomes**, **Secretário(a) Substituto(a)**, em 27/11/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto da Silva**, **Supervisor(a)**, em 27/11/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jose William Holanda Cordeiro**, **Técnico Judiciário**, em 27/11/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Clara Coelho Dos Santos**, **Coordenador (a)**, em 27/11/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues de Castro Silva**, **Juiz(a) de Direito**, em 27/11/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Monize da Silva Freitas Marques**, **Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 27/11/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Abreu da Silva**, **Secretário(a)**, em 27/11/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Martius Holanda Bezerra Junior**, **Juiz(a) Auxiliar da Primeira Vice-Presidência**, em 27/11/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Boaventura Gomide Wanzeller**, **Coordenador (a)**, em 28/11/2024, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Pinheiro de Oliveira**, **Desembargador(a)**, em 28/11/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Alves de Oliveira**, **Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 28/11/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Rafael de Aguiar**, **Desembargador(a)**, em 28/11/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Bruzzi De Faria Silveira**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 30/11/2024, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ryan Martins Dias Rangel**, **Coordenador (a)**, em 02/12/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Campos Afonso**, **Coordenador (a)**, em 04/12/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lucas Ribeiro de Avila**, **Secretário(a)**, em 04/12/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Goncalves de Mesquita**, **Técnico Judiciário**, em 09/12/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Germano Sousa**, **Analista Judiciário**, em 10/12/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Pereira Guedes**, **Supervisor(a)**, em 10/12/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio De Araujo Schwartz Coelho**, **Supervisor(a)**, em 12/12/2024, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Gonzaga Machado**, **Desembargador(a)**, em 13/12/2024, às 23:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Sousa Araújo**, **Analista Judiciário**, em 17/12/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4092860** e o código CRC **ACC13238**.